



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

ATA Nº 10 / 2025 - PPGA (11.01.00.09.11.03)

Nº do Protocolo: 23091.014855/2025-88

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2025.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 02 minutos, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 2ª Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estavam presentes Ciro José Jardim de Figueiredo (coordenador do PPGA), Thomas Edson Espíndola Gonçalo, Juliana Carvalho de Sousa, e o representante discente Wellington Gaspar Ferreira da Silva. A reunião foi presidida pelo professor Ciro José, que apresentou a pauta: **1. Apreciação e deliberação sobre aproveitamento de disciplina; 2. Apreciação e deliberação sobre pedido de prorrogação do prazo regular.** Após lida e aprovada, foi dado início às discussões. **1. Apreciação e deliberação sobre aproveitamento de disciplina.** Foi apresentado o pedido de aproveitamento da disciplina "Economia e Planejamento dos Recursos Hídricos", cursada pelo discente Gean Carlos de Sousa no Programa de Pós-Graduação em Higiene Civil da Universidade Federal do Ceará, entre abril e setembro de 2021, com carga horária de 64 horas. O discente fundamentou o pedido ressaltando que a disciplina abordou temas essenciais como princípios de gerenciamento de recursos hídricos, economia aplicada aos recursos hídricos, planejamento e análise de sistemas, alinhados à linha de gestão ambiental do programa. Destacou-se ainda que o discente possui formação em Engenharia Civil, o que complementa o conteúdo já abordado na graduação. A disciplina proporcionou debates relevantes, com nota final 10 atribuída ao discente. O coordenador expôs o regulamento do programa, destacando que o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outros programas reconhecidos pela CAPES é permitido, mesmo que tais disciplinas não façam parte da estrutura curricular do programa, desde que cumpridos os requisitos mínimos, como aprovação acima de 7. Considerando o aval da orientadora Juliana Carvalho de Sousa e o cumprimento das normas regimentais, o colegiado deliberou pela aprovação do aproveitamento da disciplina, com dispensa de 4 créditos da carga total de 12 créditos exigidos pelo programa. A decisão foi aprovada por unanimidade, sem manifestações contrárias ou abstenções. **2. Apreciação e deliberação sobre pedido de prorrogação do prazo regular.** Foi discutido o pedido de prorrogação do prazo para conclusão do mestrado pela discente Rivânia Rayane Dantas de Lima, que teve mudança de orientador no final do ano anterior, passando a ser orientada por Juliana Carvalho de Sousa. Juliana explicou que, devido à mudança de tema e reestruturação do projeto, a produção acadêmica começou efetivamente em dezembro de 2024. A discente foi aprovada na qualificação em junho de 2025, porém, o prazo para conclusão do curso se encerra em julho de 2025.

A prorrogação solicitada por três meses justifica-se pela necessidade de aprovação em comitê de ética, coleta e análise de dados, etapa ainda em andamento, com previsão de resultado para a primeira semana de agosto. O colegiado discutiu e deliberou pela concessão da prorrogação do prazo regular por três meses, até o final de outubro de 2025, aprovando o pedido por unanimidade, sem manifestações contrárias ou abstenções. Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião, Ciro José Jardim de Figueiredo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Edvania Nogueira de Araújo, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

(Assinado digitalmente em 12/10/2025 10:12)

CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO

PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1355183

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:25)

EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: 1918610

(Assinado digitalmente em 11/10/2025 10:39)

JULIANA CARVALHO DE SOUSA

PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 4981983

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:32)

THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO

PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1028844

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:43)

WELLINGTON GASPAR FERREIRA DA SILVA

DISCENTE
Matrícula: 2024110168

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de
verificação: **fe050b1db9**